LEI Nº. 060/2022

PUBLICADO
DATA: 08 de julho de 2022
EDIÇÃO: 9301 PÁGINA(S): B4
ÓRGÃO: Tribuna do Norte - TN

Súmula:- Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao Senhor **WANDERLEI JOÃO FAGANELLO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense, como especifica.

Autógrafo de Lei nº 58
Projeto de Lei nº 74

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO LAUER LIEVORE "RECIFE", E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao Senhor **WANDERLEI JOÃO FAGANELLO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense.

Art. 2º A entrega do título de que trata o artigo anterior, dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o Regimento Interno, em data e horário a ser marcado de comum acordo entre a Presidência da Câmara Municipal de Apucarana e o homenageado.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 07 de julho de 2022.

Assinado eletronicamente por:
SEBASTIAO FERREIRA MARTINS JUNIOR
878.239.349-49
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2022 17:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SELO CONTEÚDO ACESSE https://e-atende.net/c82e73f5460e84